



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 28, DE 11 DE JULHO DE 2012

Aprovar a reestruturação do **Curso Técnico Concomitante em Produção de Moda – Campus Araranguá**.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Concomitante em Produção de Moda – Campus Araranguá**, apreciado na reunião do dia 10 de julho de 2012,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do **Curso Técnico Concomitante em Produção de Moda – Campus Araranguá**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com carga horária total de 1200 h, com integralização mínima de 3 (três) semestres e máxima de 7 (sete) semestres, com oferta de 128 (cento e vinte e oito) vagas anuais, sendo 2 (duas) turmas com 32 (trinta e duas) vagas cada uma, com entrada no primeiro semestre, turnos matutino e vespertino e 2 (duas) turmas com 32 (trinta e duas) vagas cada uma, com entrada no segundo semestre, turnos matutino e vespertino a ser realizado no Campus Araranguá do Instituto Federal de Santa Catarina.

Obs.: A justificativa para reestruturação do curso está vinculada com a necessidade direcionar o curso para o perfil exigido pelo mercado de produção de moda. Por isso, foram extintas as unidades curriculares na área da indústria, modelagem e costura. A carga horária total passou para oitocentas horas (800h), com integralização mínima de 2 (dois) e máxima de 4 (quatro) semestres, com trinta e duas (32) vagas totais por turma, cuja autorização de oferta é semestral, totalizando 64 vagas anuais.

Florianópolis, 11 de julho de 2012.

Daniela de Carvalhos Carrelas  
Presidente do CEPE do IFSC